

ID: 3663B1AB0E424


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA GAB. Nº 005/2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEIRO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, Nº 214/08 de 04 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Santa Cruz dos Milagres – Piauí, representando os seguimentos abaixo, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sélis Cristina Soares

Suplente: Noémia Otaviano de Macedo

II - Representantes dos Diretores escolares:

Titular: Maria Eliza Rodrigues

Suplente: Ivânia Francisca Leite

III - Representante dos Professores da Educação Infantil:

Titular: Teodorica Pereira Marques

Suplente: Francisca Amelia Pereira Leite de Aquino

IV - Representante dos Professores do Ensino Fundamental:

Titular: Elis Regina de Moura

Suplente: Valdinar Ferreira de Moura

V - Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titular: Ana Paula Moura Fé

Suplente: Anibal Alexandre Araújo

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
VI - Representante do Conselho Tutelar

Titular: José Rosa de Oliveira

Suplente: Maria Aparecida Gomes dos Reis

VII - Representante do Conselho do Fundeb.

Titular: Antonio Nelson da Silva Marques

Suplente: Rejane Alves de Almeida

VIII - Representante da Secretaria Municipal da Assistencial Social

Titular: Vanessa Evangelista Gomes

Suplente: Osmarina Mendes da Cunha

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais uma vez consecutiva os dispostos no rol taxativo do Art 4º, incisos I, II, IV e V da Lei Nº 374/21.

Art. 3º Para um melhor desempenho, a prefeitura municipal fará um repasse mensal para o CME que servirá para o pagamento de jetons os membros e manutenção do mesmo.

Art. 4º As funções dos membros do CME serão remuneradas a título de jetons, segundo valor a ser fixado pelo próprio conselho, não podendo ser superior a ½ salário mínimo nacional, por cada sessão ordinária a que o conselho comparecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se em especial a Portaria de renovação do CME 2021.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 02 dias do mês de março de 2023.

Wilney Rodrigues de Moura
 Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com

ID: BD8A96C6D2AE4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2023, Menor Preço e Adjudicação Global, em 10/04/2023, às 09:00h. Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Sede da Prefeitura Municipal. Email CPL: licitacaotanque@gmail.com. VALOR: R\$ 939.198,12. TEL: 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 23 de março de 2023.

Raemilton Rodrigues dos Santos
 Presidente da CPL



ID: 7A013A8871E34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2023, Menor Preço e Adjudicação Global, em 12/04/2023, às 09:00h. Objeto: Prestação de serviços de construção de quadra de esportes no Povoado Barrigas. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Sede da Prefeitura Municipal. Email CPL: licitacaotanque@gmail.com. VALOR: R\$ 295.138,52. TEL: 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 23 de março de 2023.

Raemilton Rodrigues dos Santos
 Presidente da CPL

